Resolução Nº 06/2019

Dispõe sobre delegação de poderes ao Diretor Executivo.

Moisés Diersmann, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Luzerna, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, e o previsto no inciso V do art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP.

CONSIDERANDO que Marcélo José Borsatti - CPF 425.790.239-68 foi nomeado pela Portaria 04/2016 para exercer o cargo de Diretor Executivo desde 15 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º **Delegar** que o Sr. Marcélo José Borsatti seja responsável pela movimentação de contas bancárias e os recursos do Consórcio, junto à Instituição Financeira Banco do Brasil, juntamente com o Presidente.

Art. 2º O Diretor juntamente com o Presidente, terá os Poderes de:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
AUTORIZAR COBRANCA
UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
SUSTAR CONTRA - ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES - POUPANCA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER-RPG
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OP. CREDITO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRONICO
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO - DDA

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Videira, 05 de fevereiro de 2019.

_____
Moisés Diersmann
Presidente do CISAMARP